



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 36/2026

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"estudo e análise de viabilidade para a construção de uma ciclovia ao lado da "Pista de Caminhada Eurípedes Parminondi", no trecho que liga o Residencial Vale do Sol ao Bairro Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, paralelamente à Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudo quanto à viabilidade de implantação de uma ciclovia no referido trecho, considerando o significativo fluxo de veículos que circulam pela Rodovia Vicinal Vereador José Sebastião da Silva e a utilização frequente da via por trabalhadores, estudantes e moradores que se deslocam de bicicleta e demais usuários de meios de transporte individuais, incluindo as chamadas motinhas elétricas, além de pessoas que praticam atividades físicas na região.

Atualmente, a ausência de um espaço específico para a circulação de ciclistas faz com que estes, muitas vezes, utilizem a própria pista de caminhada, compartilhando o espaço com os pedestres. Essa situação pode ocasionar conflitos de circulação e aumentar o risco de acidentes, colocando em perigo tanto os pedestres quanto os ciclistas que utilizam o local para deslocamento, lazer e prática esportiva.

A implantação de uma ciclovia, caso tecnicamente viável, proporcionaria maior segurança aos ciclistas, melhor organização do tráfego e incentivo à mobilidade ativa, oferecendo uma alternativa de deslocamento mais segura, saudável e sustentável para a população.

Além disso, a medida contribuiria para a valorização dos espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, favorecendo a qualidade de vida, o bem-estar e a integração entre os bairros atendidos pelo referido trecho.

Diante da relevância da solicitação, solicito ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos técnicos necessários para verificar a viabilidade da implantação da ciclovia, bem como, sendo possível, sejam adotadas as providências necessárias para sua futura execução.

Por tais razões, encaminha-se a presente Indicação à apreciação de Vossa Excelência, solicitando sua remessa à Secretaria competente para análise e providências.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 9 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO (ZEZÉ SAES)
VEREADOR